

Portaria nº 583/GP/2019

Em, 25 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora eletiva **Sr.ª MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA ALBERNAZ DE SOUZA**, portadora do RG nº 472822 e CPF nº 328.870.601-63, no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 14 (quatorze) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 01/07/2019 e término em 14/07/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 15/07/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/07/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 25 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal